

## Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO 1 AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH. Aos vinte e cinco dias do mês de 2 3 outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, via plataforma de webconferência RNP, teve início a vigésima oitava reunião extraordinária do CONSUNIACH. Estiveram presentes 4 5 os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: A) PRESIDENTE: Rejane Escoto Bueno (vice-diretora). B) COORDENADORA DO CIAH: Livia Fernanda Morales. C) 6 7 REPRESENTANTE C.A. PEQUISA: Laura Janaina Dias Amato. D) REPRESENTANTE C.A. ESTENSÃO: Natália Figueiredo dos Santos. E) REPRESENTANTES DOCENTES: Ana Paula 8 9 Araújo Fonseca, Eduardo Dias Fonseca (suplente) e Miriam Cristiany Garcia Rosa. F) 10 REPRESENTANTE TAE: Emerson Wagner das Chagas (suplente). Expediente: 1. Justificativas 11 de ausência dos conselheiros: A conselheira Patrícia encaminhou a convocação ao 12 respectivo suplente por estar envolvida no trabalho de matrícula e a prof. Angela, diretora 13 do ILAACH, está de férias. 2. Ordem do dia: Coordenação do CILA. A professora Rejane 14 iniciou os trabalhos com uma exposição das tentativas de reconstituição da Comissão 15 Eleitoral para viabilizar a abertura de novo processo eleitoral para coordenação do CILA. Como não houve candidatos(as) inscritos(as) para o cargo no processo eleitoral conduzido 16 17 no período de 20 de abril a 11 de julho de 2021 (em meio às férias letivas), seria necessário 18 reabrir as inscrições. Porém, a Comissão Eleitoral (CEL) ILAACH havia encerrado seu 19 mandato, bem como a prorrogação deste, com a publicação dos resultados do certame. O 20 assunto foi pautado na 42ª reunião do Consuni, a primeira reunião presidida pela nova 21 gestão, ocorrida em 11 de agosto do presente ano. Ficou decidido naquela ocasião, que o 22 mandato do prof. Eduardo Rubio no CILA seria estendido até o fim de setembro, o que 23 propiciaria mais tempo para reconstituição da CEL. Os coordenadores de centro, então, 24 levaram a demanda de voluntários para participar da nova CEL aos seus respectivos 25 colegiados. Não havendo manifestação de interessados, a direção solicitou aos centros a

análise dos PITDs para indicação de docentes que pudessem colaborar. Apesar do contato individualizado com os(as) indicados(as) feito pela direção, apenas três docentes concordaram em ser membros da CEL, quantitativo de pessoas insuficiente para a designação de nova Comissão. O CILA solicitou então, que a direção aguardasse até a próxima reunião colegiada. Enquanto aguardava, a direção enviou e-mail à comunidade discente comunicando a necessidade de formação de Comissão e incentivando a participação estudantil, sem qualquer retorno da categoria. Entre os TAEs também não havia interesse de participação e a direção conseguiu resposta positiva de um TAE para atuar como suplente da servidora Andréia apenas em 06 de setembro. Dessa forma, somente em 14 de setembro, foi possível publicar a portaria de designação da CEL 2021/2022, ainda que sem a representação discente e com uma quantidade reduzida de docentes. A partir dessa designação, foi feito um cronograma prévio de eleições, no qual ficou claro que o processo eleitoral, se iniciado naquela data, ocorreria novamente no período de férias letivas. Sendo assim, optou-se por iniciar o processo eleitoral após o retorno às aulas, em novembro. Para não deixar o CILA sem coordenação nesse espaço de tempo (cerca de um mês/um mês e meio), a direção optou por solicitar à reitoria a continuidade do mandato de coordenação, com a indicação do prof. Miguel Cristi, então vice-coordenador, para o exercício da coordenação pró-tempore, uma vez que o prof. Eduardo não poderia continuar à frente do Centro. A reitoria, por sua vez, entendeu que o procedimento correto seria efetuar uma escolha via Conselho, ou, não havendo condições para isso, o pedido de designação de mandato "tampão" deveria ser encaminhado por decisão deste Conselho. Assim, a direção do ILAACH convocou a presente plenária extraordinária para deliberar sobre a questão. Encerrando o relato dos acontecimentos, a prof. Rejane passou a palavra aos(às) conselheiros(as). As professoras Lívia e Natália, assim como o prof. Eduardo Dias concordaram com o critério adotado pela direção e com a indicação do prof. Miguel, pois o titular do cargo não poderia continuar, então, o mais lógico seria o vice continuar a gestão no pouco tempo restante. A prof. Rejane frisou que a ideia inicial foi da direção, mas que era muito importante que a decisão final fosse do Conselho. Convidada pela prof. Rejane, eu, Andréia, secretária do Conselho, expliquei os prazos para execução do processo. A prof. Miriam perguntou sobre o e-mail enviado por ela e pelo prof. Carlos no dia 28/09, no qual se disponibilizaram a assumir a coordenação do CILA de forma pró-tempore. Perguntou ainda, se a decisão da diretoria foi tomada antes ou depois desse e-mail. A prof. Rejane afirmou que a ideia de

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

indicar o prof. Miguel foi para dar continuidade à coordenação anteriormente eleita, mas que não saberia informar a data exata em que essa decisão foi comunicada ao CILA porque isso foi feito pela prof. Ângela. A prof. Ana Paula explicou que a decisão é do Consuni, mas quando a direção fez o convite ao prof. Miguel, o fez achando que seria uma decisão da direção. Além disso, em caso de captação de nomes interessados, seria necessário abrir a todo o CILA, de forma desvinculada da chapa Eduardo/Miguel. Finalizou afirmando que "pela celeridade do processo, perde o sentido consultar o CILA agora, pois fica junto com a eleição". Em concordância, a prof. Miriam afirmou que isso deveria ter sido feito no final do mandato do prof. Eduardo. No entendimento dela, foi feita a mesma coisa em gestões anteriores: a direção indicou nomes e o Conselho acatou. Questionada pela prof. Miriam, a prof. Rejane afirmou que o critério de indicação ao mandato "tampão" estava sendo definido nesta reunião. Sendo assim, hoje deveria ser decidido se o Conselho indicaria o prof. Miguel, pelo critério da continuidade do mandato, ou se a escolha seria aberta ao CILA. De acordo com a vice-diretora, na ocasião em que solicitaram a designação do prof. Miguel, desconheciam o procedimento indicado pela reitoria no despacho enviado aos(às) conselheiros(as), mas que nesse momento, poderiam fazer esse encaminhamento, se o Conselho assim decidisse, apesar da morosidade. A vice-diretora complementou sua fala afirmando que dar continuidade ao mandato com uma pessoa que já conhece os fluxos, a natureza da legislação do cargo pode facilitar os procedimentos e evitar problemas análogos ao que estamos buscando solucionar nesta reunião. Disse ainda que a sugestão da direção de designar o prof. Miguel não era para fazer igual ou diferente a outras gestões, mas para atender à normativa, à qual não conheciam no início do mandato. Seguindo para os encaminhamentos, abriu votação para: A) Indicação do prof. Miguel para continuidade do mandato, ou; B) abertura de consulta de nomes no colegiado do CILA. Por 06 (seis) votos a 02 (dois), o Conselho deliberou por indicar à reitoria o nome do prof. Miguel Cristi para exercer o mandato "tampão" no CILA até a realização de novo pleito. Encerrada a pauta, a presidente finalizou a reunião às quinze horas e quarenta minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão.

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

Emitido em 25/10/2021

## ATA EXTRAORDINÁRIA № 7/2021 - mull (№ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 08:27)

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:49) ANDREIA DA CRUZ SECRETARIO EXECUTIVO Matrícula: 1923676

REJANE ESCOTO BUENO DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO VICE-CHEFE DE UNIDADE ILAACH (10.01.06.01.04) Matrícula: 2942040

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: ATA EXTRAORDINÁRIA, data de emissão: 27/10/2021 e o código de verificação: 82223735c4